



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 071 De 01 De Junho De 2021** - Decreta Ponto Facultativo o dia 04 de Junho de 2021 nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 071 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** o dia 04 de Junho de 2021 nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, o dia 04 de Junho de 2021.

I – Serviços Essenciais de Urgência e Emergência de Saúde, Centro de Referência do Tratamento do COVID e Limpeza Pública, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Os Secretários Municipais ficam encarregados pela definição dos serviços essenciais em suas respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2021

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.